

REGULAMENTO DO PRÊMIO DR. CIDADÃO 2019

CAPÍTULO I DO PRÊMIO

A Associação Paulista de Medicina realiza a cada dois anos o PRÊMIO DOUTOR CIDADÃO, voltado para projetos idealizados e executados por médicos(as) e acadêmicos(as) de Medicina nas áreas: saúde, assistência social, educação, cultura ou meio ambiente.

A intenção da APM é conhecer e valorizar a atuação de médicos em projetos sociais, possibilitando a multiplicação de suas ações.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Reconhecer, valorizar, incentivar e divulgar projetos idealizados e executados por médicos(as) e acadêmicos(as) de Medicina nas áreas de saúde, assistência social, educação, cultura ou meio ambiente.

CAPÍTULO III DAS CATEGORIAS E DOS PARTICIPANTES

- **Acadêmicos(as) de Medicina:** para projetos obrigatoriamente idealizados e/ou executados por um ou mais acadêmicos(as) de Medicina.
- **Médicos(as) - Pessoa Física:** para projetos obrigatoriamente idealizados e/ou executados por um(a) ou mais médicos(as).

CAPÍTULO IV DA PREMIAÇÃO

Acadêmicos

1º lugar = R\$ 7.500,00

2º lugar = R\$ 3.500,00

Médicos – Pessoa Física

1º lugar = R\$ 15.000,00

2º lugar = R\$ 7.000,00

IMPORTANTE: Tanto a pessoa física tanto a pessoa jurídica poderão ter a incidência de imposto de renda sobre os prêmios.

CAPÍTULO V DIVULGAÇÃO

Será divulgado o edital do Prêmio com o regulamento e informações nos seguintes canais:

- Mídias sociais da Associação Paulista de Medicina
- E-mail marketing para o mailing da APM
- Portal APM

CAPÍTULO VI INSCRIÇÕES

- As inscrições são gratuitas;
- A inscrição se dará pelo envio da ficha de inscrição e do projeto por e-mail (premiordcidadao@apm.org.br);
- A inscrição será efetivada após o envio da mensagem de recebimento do e-mail pelo Departamento de Responsabilidade Social.
- Será disponibilizado no site da Associação Paulista de Medicina, na página do Prêmio Dr. Cidadão, o Edital com o regulamento para inscrição;
- Os projetos deverão ser enviados em PDF por e-mail até 13 de setembro de 2019, até às 23h;
- Não serão recebidos projetos via correios e/ou pessoalmente;
- Não serão recebidos projetos em outro formato além de PDF.

Confirmação de inscrição:

- O projeto inscrito recebe confirmação de sua inscrição via e-mail, após a devida conferência da comissão organizadora;
- Os projetos que não obedecerem aos critérios serão automaticamente desclassificados, com comunicado via e-mail;
- Não serão recebidos projetos após o encerramento das inscrições.

Prazos e entrega dos Projetos:

De: 1 de agosto de 2019

Até: 13 de setembro de 2019, até às 23 horas

E-mail: premiordcidadao@apm.org.br

NOTA: É necessário ter no mínimo 10 trabalhos inscritos até o final do prazo. Caso contrário, a Associação Paulista de Medicina poderá prorrogar o prazo para as inscrições, cancelar o Prêmio ou transferi-lo para outra data, mediante comunicação aos inscritos.

CAPÍTULO VII DA SELEÇÃO DOS PROJETOS E INICIATIVAS

Serão aceitos projetos que se enquadrarem nas categorias conforme o formulário indicado no edital.

- Todos os projetos, de qualquer categoria, deverão ser idealizados e/ou executados por médicos(as) ou acadêmicos(as) de Medicina;
- Todos os projetos deverão ter atuação comprovada de no mínimo um ano, e com resultados;
- Todos os projetos deverão ter disponibilidade, caso seja solicitado, para receber visita técnica da comissão organizadora;
- Os projetos obrigatoriamente devem estar sediados e atuar no estado de São Paulo, podendo também ter abrangência de atuação no território nacional;

- Os projetos vencedores do Prêmio Dr. Cidadão, em edições anteriores, não poderão participar;
- A comissão julgadora se reserva no direito de desclassificar os projetos inscritos em categoria indevida. Neste caso, a comissão organizadora comunicará o idealizador;
- A comissão julgadora poderá desclassificar projetos para premiação, caso não atinjam a nota mínima para classificação.

CAPÍTULO VIII

DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

- Os membros da comissão são convidados pela diretoria da Associação Paulista de Medicina e não terão seus nomes divulgados;
- Serão cinco avaliadores (3 membros médicos e 2 não médicos) para todos os projetos;
- A comissão receberá os projetos e um formulário para avaliá-los.

CAPÍTULO IX

DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS SELECIONADOS

- O projeto será avaliado por, no mínimo, 3 avaliadores;
- Soma das pontuações: os projetos que acumularem maior pontuação serão classificados, desde que atinjam a nota mínima estipulada pelos critérios de avaliação pré-determinados;
- Critérios de Avaliação:
 1. Inovação
 2. Criatividade
 3. Metodologia
 4. Coerência
 5. Abrangência
 6. Resultados
 7. Impacto e desdobramentos do projeto
 8. Conversão para política pública
 9. Potencial de replicação do projeto
 10. Tipo de fomento

A comissão irá avaliar os critérios dentro de uma escala de 1 a 5, seguindo definições previstas para cada critério.

Critério de Desempate: Caso haja empate entre projetos, o critério de desempate será a maior nota no quesito nº 7.

CAPÍTULO X

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

- Serão divulgados somente os vencedores;
- A solenidade de anúncio dos vencedores e premiação será realizada no dia 01 de novembro de 2019, às 19 horas, no Auditório Nobre da Associação Paulista de Medicina;
- O evento será aberto para participantes dos projetos e público interessado;
- Os projetos não ganhadores receberão um certificado de participação.

CAPÍTULO XI

PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES

- Os vencedores receberão os valores correspondentes à premiação conforme apresentado no edital, por meio de depósito bancário;
- Para o depósito das premiações, os candidatos deverão informar a conta a ser depositado o prêmio;
- A Associação Paulista de Medicina fará o depósito em até 15 dias úteis após a data de anúncio dos vencedores;

CAPÍTULO XII

DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital e Divulgação do Prêmio Dr. Cidadão 2019	01/08/2019
Inscrições	01/08/2019 a 13/09/2019
Confirmação das Inscrições	16/09/2019 a 20/09/2019
Avaliação da Comissão	16/09/2019 a 18/10/2019
Solenidade – Divulgação dos ganhadores e Premiação	01/11/2019
Depósito do Prêmio	18/11/2019

Dra. Evangelina de Araujo Vormittag
Diretora de Responsabilidade Social
da Associação Paulista de Medicina

ANEXOS

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados cadastrais

1. Nome do projeto;
2. Nome completo, CPF e CRM do(a) responsável pelo projeto;
3. Telefone e e-mail do(a) responsável pelo projeto;
4. Faculdade de formação e especialidade;
5. Associado da APM: Sim () Não ();
6. Relação de nomes da equipe de trabalho do projeto;
7. Citar parceiros, apoiadores e/ou patrocinadores do projeto, caso tenha.
8. Citar entidade beneficiária, caso tenha.

ANEXO 2 - ROTEIRO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Somente serão aceitos trabalhos apresentados de acordo com as seguintes especificações:

Capa

Nome do Projeto;

Áreas do Projeto: saúde (); assistência social (); educação (); cultura (); meio ambiente ().

Especificar a categoria que irá concorrer: 1. Acadêmicos(as) de Medicina; 2. Médicos(as) - Pessoa Física;

Descritivo do Projeto

Resumo (máximo 1.500 caracteres com espaços)

Histórico do projeto (máximo 1.000 caracteres com espaços)

Justificativa do projeto (máximo 1.500 caracteres com espaços)

Objetivos, público-alvo, metodologia, abrangência (máximo 1.500 caracteres com espaços)

Resultados – Benefícios gerados: atividades e ações desenvolvidas, produtos finais, comprovação do trabalho – links e fotos (parte textual máximo 2.500 caracteres com espaços)

Investimento para realização do projeto (máximo 300 caracteres com espaços)

Desdobramentos e impactos (máximo 2.000 caracteres com espaços)

Descrever o processo de avaliação do projeto, se houver (máximo 300 caracteres com espaços)

Formatação

Programa: Word/ Formato: A4

Fonte: Arial – 12/ Espaçamento: entre linhas 1,5

Títulos: maiúsculos – negritos e Subtítulos: minúsculos – negritos

Alinhamento do texto: Justificado

IMPORTANTE: É obrigatório o envio do projeto em PDF assinado pelos responsáveis